



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 027/22, de 20/10/2022

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 25/10/2022

- 01. Proj. de Lei nº 1715/22 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 191 -** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.224.000,00.
- 02. Proj. de Decreto Legislativo nº 906/22 – MESA DIRETORA –** Suspende a execução da Lei nº 5.179, de 9 de dezembro de 2021, que “Proíbe, em todo o território do estado de Rondônia, tratamento diferenciado, constrangedor ou discriminatório de qualquer espécie a qualquer pessoa que recusar vacina contra a Covid-19, na forma que menciona e dá outras providências”.
- 03. Proj. de Decreto Legislativo nº 907/22 – MESA DIRETORA –** Suspende a execução da Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritários para vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica”.
- 04. Proj. de Decreto Legislativo nº 908/22 – MESA DIRETORA -** Suspende a execução da Lei nº 5.178, de 9 de dezembro de 2021, que “Assegura à pessoa residente no Estado de Rondônia o direito de não submeter de forma compulsória as vacinações que especifica”.

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO

(Art. 242/244 do Regimento Interno)

- 01. Veto Total nº 186/2022 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189 -** Veto Total ao Projeto de Lei nº 1698/2022, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Desobriga o Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil e Policial Penal a cumprir determinação expedida pelo órgão de origem ou unidade militar que suspenda férias ou licença especial”.

02. Veto Total nº 187/2022 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1697/2022, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Acresce o art. 12-A e revoga o art. 12, do Decreto-Lei nº 34, de 7 de dezembro de 1982, que ‘Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.